



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94.

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74).

PORTARIA FAMERP N.º 017 de 02 de fevereiro de 20206.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de atribuições legais e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o inciso I do artigo 1º, da Portaria FAMERP nº 029, de 23 de abril de 2025, nos termos que segue:

“Artigo 1º - Nomear os seguintes Diretores Adjuntos:”

Diretor Adjunto de Administração : Prof. Dr. Aldenis Albaneze Borim.

Artigo 2º - Ratificam-se integralmente os demais itens da Portaria FAMERP nº 029 de 23 de abril de 2025, não alterados por este documento.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 02 de fevereiro de 2026.

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO

Diretor Geral